



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 052 LIMPEZA DAS SECADORAS



POP CME 052 - PÁG.: 1/4 EMISSÃO: 02/08/2015 REVISÃO Nº 03 : 29/06/2023

1. OBJETIVO:

Garantir a qualidade do processo, realizando a limpeza da parte interna da Secadora, removendo a sujidade residual originadas dos ciclos de secagem.

2. ABRANGÊNCIA:

Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros do CME que atuam na Área de Preparo e Equipe da Empresa Terceirizada.

3. MATERIAL E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): touca descartável, óculos de proteção, protetor facial (viseira), protetor auricular, avental impermeável de manga longa, luvas de procedimento, luvas de borracha (ranhurada), luvas térmicas impermeáveis e bota de PVC.

3.2. Outros materiais: Rodo, álcool 70 INPM, campos limpos, detergente neutro.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Programar a limpeza da secadora antes do primeiro ciclo do dia, no início do plantão diurno as 7:00horas;

4.2. Desligar a secadora no botão desligamento;

4.3. Aguardar o total resfriamento da secadora por aproximadamente 30 minutos; Separar o material necessário para a realização da limpeza;

4.4. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;

4.5. Paramentar-se com os EPIs necessários: touca descartável, óculos de proteção, protetor facial (viseira), protetor auricular, avental impermeável de manga longa, luvas térmicas impermeáveis e bota de PVC;

4.6. Reunir todo material necessário para a limpeza;

4.7. Remover as grelhas internas da secadora;

4.8. Umedecer o pano com Álcool 70 INPM;

4.9. Retirar as luvas térmicas impermeáveis;

4.10. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 052 LIMPEZA DAS SECADORAS



POP CME 052 - PÁG.: 2/4 EMISSÃO: 02/08/2015 REVISÃO Nº 03 : 29/06/2023

- 4.11. Calçar as luvas de borracha (ranhurada);
- 4.12. Realizar a limpeza das grelhas individualmente;
- 4.13. Colocar as grelhas individualmente sobre a bancada limpa para secagem;
- 4.14. Umedecer novamente o pano com Álcool 70 INPM;
- 4.15. Realizar a limpeza da parte interna, no sentido da parte posterior para a anterior e de cima para baixo;
- 4.16. Aguardar a secagem da parte interna da secadora por aproximadamente 30 minutos;
- 4.17. Retornar as grelhas aos seus suportes internos;
- 4.18. Iniciar a limpeza externa da Secadora com Álcool 70 INPM;
- 4.19. Repetir no processo de limpeza, se necessário;
- 4.20. Higienizar os utensílios utilizados;
- 4.21. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;
- 4.22. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);
- 4.23. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;
- 4.24. Anotar na folha de controle de Limpeza dos Equipamentos, o número da autoclave, o processo realizado, data, horário de término e responsável pela atividade executada;
- 4.25. Comunicar intercorrências ao enfermeiro de plantão.

5. CONTINGÊNCIA:

Não se aplica.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 052 LIMPEZA DAS SECADORAS



POP CME 052 - PÁG.: 3/4 EMISSÃO: 02/08/2015 REVISÃO Nº 03 : 29/06/2023

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. O manuseio de máquinas e equipamentos devem ser realizados apenas por trabalhadores qualificados e habilitados com treinamento certificado.

6.2. A Limpeza deve ser iniciada antes do início das atividades de reprocessamento de materiais do turno da manhã.

6.3. Comunicar ao enfermeiro do CME as alterações observadas nos equipamentos durante o processo de limpeza.

6.4. Funcionários que fazem uso de óculos de grau, na ausência de óculos de sobrepor, fazer uso de viseiras de proteção facial.

6.5. Os óculos de segurança devem ser lavados com água e sabão neutro e secado com papel macio e, apenas em casos de procedimentos de assistência com pacientes de isolamento e/ou projeção de secreções e líquidos biológicos, após a secagem, deve ser utilizado álcool 70°, (até que seja liberada a utilização de quaternário de amônia). Em ambos os casos, após a lavagem, evitar friccionar o papel para secagem nas lentes, de maneira a prevenir riscos.

6.6. Retirar os óculos de segurança, SOMENTE, ao término de todo procedimento, inclusive descarte e lavagem de materiais utilizados, devendo este ser higienizado separadamente.

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores: Ana Lúcia G. Tavares, Bruna Bueno T. Lemos, Fabiana Regina C. D'Império, Viviana Carolina O. Moraes e Williany Dark Serafim.

7.2. Revisores: Priscila Eburneo Laposta Spadotto.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FELIPPE MJDB, MENDONÇA AM, PRANUVI, MB. Manual de Procedimentos Operacionais Padrão do Centro de Materiais e Esterilização. Hospital Estadual Bauru. 2004. 24p.

- SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. Diretrizes de Práticas em Enfermagem Perioperatória e Processamento de Produtos para Saúde. 8ª ed. São Paulo: SOBECC, 2021.

- BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Portaria MTB 3.214 de 08 de junho de 1978.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 052 LIMPEZA DAS SECADORAS



POP CME 052 - PÁG.: 4/4 EMISSÃO: 02/08/2015 REVISÃO Nº 03 : 29/06/2023

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br</p>	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP CME 052 – LIMPEZA DAS SECADORAS		
1.2. Área Responsável: CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO		
1.3. Data da Elaboração: 02/08/2015 Total de páginas: 04 Data da Revisão: 29/06/2023 Número da Revisão: 03		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Priscila Eburneo Laposta Spadotto	CME	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP CME 052 – LIMPEZA DAS SECADORAS		
Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 19/01/2024	Assinatura: Núcleo de Procedimento Diagnóstico e Terapêutico: Enfª Tatiane Roberta Fernandes Teixeira	
Data: 19/01/24	Assinatura: Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho	

Aprovação da Gerência do NPDT: Enf.ª Tatiane Roberta Fernandes Teixeira | CCIRAS/SESMT - Gestão 2023
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.ª Monique Antônia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2023